DECRETO Nº 133/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CRISTINA LEDUR PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **a partir de 16 de maio de 2024**, a Sra. **CRISTINA LEDUR,** portadora do CPF nº XXX.XXX.379-97 e do RG nº X.XXX.898 SSP/SC, para o Cargo de Servente, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 110, do Grupo I – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 133/2024
DATA: 16/05/2024
EDIÇÃO Nº: 4535
Assinatura

DECRETO Nº 133/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Publicação Nº 5974455

DECRETO Nº 133/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CRISTINA LEDUR PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de maio de 2024, a Sra. CRISTINA LEDUR, portadora do CPF nº XXX.XXX.379-97 e do RG nº X.XXX.898 SSP/SC, para o Cargo de Servente, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 110, do Grupo I – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração